

REPRESENTANTE

# Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 PROCESSO Nº 2727/2017

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Objeto: Registrar preços de Serviços Médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de São Carlos

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2018, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal,o Pregoeiro, Senhor ROBERTO CARLOS ROSSATO, e a Equipe de Apoio, Senhores HICARO LEANDRO ALONSO e FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS, designados dos autos do Processo 2727/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao recebimento e exame dos documentos de credenciamento e outros oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### **CREDENCIAMENTO**

**EMPRESA** 

ALEX DOS SANTOS BELARMINO	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/S
CARLOS EDUARDO ROMERO VICENTE	ASSOCIAÇÃO PLURAL
DANIEL MARCELO ZIMMERMANN	PROHEALTH LTDA
IVANALDO DE ALMEIDA PORTO	SOCIEDADE DE APOIO HUMANITÁRIO E DE
JOÃO LUIS QUEIROZ	ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE MEDICINA E ED
LUIS SILVA DOS SANTOS	MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAUDE LTD
RAFAEL BIDIM LELIS	SERVIÇOS E ASSISTENCIA MÉDICA BIDIM
RICARDO MARTINS JANSON	HM GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERV. EM S

Em seguida foram oferecidos para vistas e rubricas os envelopes protocolados pelos participantes e a documentação apresentada para o respectivo credenciamento, sendo que os credenciamentos apresentados foram considerados conformes.

#### **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



# Prefeitura Municipal de São Carlos

# Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

Item: (	001.00 Vencedor				
Fase	: Propostas				
	ASSOCIAÇÃO PLURAL	4.190.875,2000	49,25%	10:43:51	Não Selecionada
PROHEALTH LTDA		3.758.400,0000	33,85%	10:43:06	Não Selecionada
HM GESTÃO E PRESTAÇÃO DE S		3.542.400,0000	26,15%	10:41:46	Não Selecionada
	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚ	3.310.891,2000	17,91%	10:42:54	Não Selecionada
	SERVIÇOS E ASSISTENCIA MÉD	3.265.920,0000	16,31%	10:42:05	Não Selecionada
	MEDPRIME CLINICA GESTÃO E	3.237.840,0000	15,31%	10:42:31	Selecionada
	SOCIEDADE DE APOIO HUMANIT	3.110.400,0000	10,77%	10:43:20	Selecionada
	ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE MEDI	2.808.000,0000	0,00%	10:41:27	Selecionada
Fase	: la. Rodada de Lances				
	MEDPRIME CLINICA GESTÃO E	3.237.840,0000	4,10%	10:47:41	Declinou
	SOCIEDADE DE APOIO HUMANIT	3.110.400,0000	0,00%	10:47:49	Declinou
Fase	: Negociação ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE MEDI	2.808.000,0000	0,00%	12:54:41	Melhor Oferta

#### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	EMPRESA	VALOR (	CLASSIFICAÇÃO
<pre>Item:</pre>	001.00 Vencedor		
	ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE MEDICINA E EDU	2.808.000,0000	1° Lugar
	SOCIEDADE DE APOIO HUMANITÁRIO E DES	3.110.400,0000	2° Lugar
	MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAUDE LTDA	3.237.840,0000	3° Lugar
	SERVIÇOS E ASSISTENCIA MÉDICA BIDIM	3.265.920,0000	4° Lugar
	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/S	3.310.891,2000	5° Lugar
	HM GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERV. EM SA	3.542.400,0000	6° Lugar
	PROHEALTH LTDA	3.758.400,0000	7° Lugar
	ASSOCIAÇÃO PLURAL	4.190.875,2000	8° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para	exercer o direito	de preferência.

### **HABILITAÇÃO**

Aberto o segundo envelope contendo a documentação de habilitação da empresa OMESP, o conteúdo do envelope foi apreciado e rubricado pelos presentes e a Equipe considera a empresa HABILITADA.

#### **RESULTADO**

### À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	ORGANIZAÇÃO	SOCIAL DE	MEDICINA	E ED	2.808.000,0000	Vencedor
--------	-------------	-----------	----------	------	----------------	----------

Os envelopes contendo a documentação de habilitação não abertos permanecerão lacrados e sob custódia da Equipe até o término da licitação.

Aberta a palavra, houve as seguintes manifestações:

O representante da empresa ASSOCIAÇÃO PLURAL alega que a Declaração constante do subitem 9.5.2. do Edital não se encontra conforme, pois não contém a informação de que a empresa é inscrita no CRM. Por tratar-se de ato formal sanável, de acordo com a melhor jurisprudência e doutrinas sobre o tema, a Equipe



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

solicita ao representante da empresa que declare esta condição neste momento, durante a sessão pública, o que foi feito, inclusive com a apresentação do registro do CRM, para comprovação.

Solicita ainda que a empresa apresente sua planilha de custos para a comprovação de exequidade do preço ora praticado, pois consta que os funcionários devem ser remunerados sob o regime da CLT. A apresentação da planilha de custos não é solicitada no Edital. Apenas a título de informação, o preço ora ofertado é o mesmo já praticado pela licitante em contrato existente junto a esta Administração.

Alega que o representante da associação e presidente do Conselho possui atividade remunerada, o que é proibido em seu estatuto.

Alega que o estatuto da empresa não consta do envelope de habilitação, sendo que o mesmo foi apresentado junto aos documentos de credenciamento, tratando-se de formalismo exagerado.

O representante da empresa Medprime questiona os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante, pois não possuem quantitativo mínimo, conforme súmula 24 do TCE SP, o que não é exigido no Edital.

Alega que o estatuto da empresa não consta do envelope de habilitação, sendo que o mesmo foi apresentado junto aos documentos de credenciamento, tratando-se de formalismo exagerado.

Questiona o CNAE apresentado pelo licitante, sob código 86.60.7-00 – Atividades de Apoio à gestão de saúde. A Equipe consultou o descritivo do CNAE apresentado no site cnae.ibge.gov.br e obteve a seguinte informação:

### Hierarquia

Seção:	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
Divisão:	<u>86</u>	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
Grupo:	<u>866</u>	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
Classe:	<u>8660-7</u>	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
Subclasse:	8660-7/00	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

## Notas Explicativas:

### Esta subclasse compreende:

- as atividades dos complexos reguladores das ações do Sistema Único de Saúde que são compostos pelas centrais de regulação. Essas centrais de regulação são responsáveis pelo planejamento e controle do acesso ao serviço de saúde, atuando na assistência pré-hospitalar e inter-hospitalar de urgência, nas internações e na regulação de consultas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade - as atividades de assessoria e consultoria na área de saúde.

Questiona ainda a forma de apresentação do Balanço Patrimonial da licitante OMESC, que não se encontra na forma da Lei, pois não contém notas explicativas e segundo avaliação desta Equipe, encontra-se conforme previsto no item 9.6.2. do Edital.

Esta decisão será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados, mediante Recurso Administrativo, respeitados os prazos de 3 dias a partir da publicação desta Ata, ficando o processo desde já disponível para vistas ou extração de cópias.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

# Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO			
 ALEX DOS SANTOS BELARMINO ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/S	ROBERTO CARLOS ROSSATO Pregoeiro			
CARLOS EDUARDO ROMERO VICENTE	FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS Membro			
ASSOCIAÇÃO PLURAL	HICARO LEANDRO ALONSO Membro			
DANIEL MARCELO ZIMMERMANN PROHEALTH LTDA				
IVANALDO DE ALMEIDA PORTO SOCIEDADE DE APOIO HUMANITÁRIO E DESENV DOS SERV DE SAUDE				
 JOÃO LUIS QUEIROZ ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE MEDICINA E EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS				
LUIS SILVA DOS SANTOS MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAUDE LTDA				
-AUSENTE- RAFAEL BIDIM LELIS SERVIÇOS E ASSISTENCIA MÉDICA BIDIM LELIS				